

LEI Nº 1.403/2000

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2001

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2001 em R\$ 27.724.800,00 (vinte e sete milhões setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), discriminadas conforme quadros demonstrados abaixo:

§ 1º – Discriminação da Receita:

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA **16.949.800,00**

RECEITAS CORRENTES		16.924.800,00
Receita Tributária	3.370.000,00	
Receita Patrimonial	50.000,00	
Transferências Correntes	12.172.400,00	
Outras Receitas Correntes	1.332.400,00	
RECEITAS DE CAPITAL		25.000,00
Alienações de Bens	20.000,00	
Transferências de Capital	5.000,00	
RECEITAS ADM. INDIRETA + FUNDOS		10.775.000,00
Serviço Autônomo Água/Esgoto	3.900.000,00	
Fundo Municipal de Saúde		5.600.000,00
Instituto Mun. Assistência Servidor	1.315.000,00	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		27.724.800,00

§ 2º – Discriminação da Despesa por funções, deduzidas as transferências intra-governamentais:

<u>FUNÇÕES DE GOVERNO</u>	<u>ADM. DIRETA</u>	<u>TRANSF.</u>
<u>ADM.INDIRETA</u>		
01 – Legislativa	890.000,00	890.000,00
03 – Adm. e Planejamento	3.428.740,00	
5.055.350,00		
04 – Agricultura	416.400,00	
08 – Educação e Cultura	6.862.260,00	
10 – Habitação e Urbanismo	2.690.200,00	
13 – Saúde e Saneamento	1.281.200,00	
4.550.050,00		
15 – Assistência e Previdência	996.000,00	
1.169.600,00		
16 – Transportes	275.000,00	

Reserva de Contingência

200.000,00

TOTAL	16.949.800,00	890.000,00
10.775.000,00		

§ 3º – Discriminação da Despesa por unidades orçamentárias, deduzidas as transferências governamentais:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

16.949.800,00

01 – Gabinete do Prefeito

423.640,00

02 – Secretaria Municipal de Administração

2.529.600,00

03 – Secretaria Municipal de Saúde

1.281.200,00

04 – Secretaria Municipal de Educação

6.049.400,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

2.074.500,00

06 – Secretaria Municipal de Agricultura

416.400,00

07 – Secretaria Municipal de Ação Social

585.700,00

08 – Secretaria Municipal de Cultura

812.860,00

09 – Secretaria Municipal de Finanças

1.546.500,00

10 – Secretaria Municipal de Fazenda

244.000,00

11 – Secretaria Municipal de Trânsito

275.000,00

12 – Fundo Municipal de Assistência Social

409.000,00

13 – Fundo Municipal Criança e Adolescente

32.000,00

14 – Fundo Municipal de Habitação

70.000,00

Reserva de Contingência

200.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA+CÂMARA+FUNDOS

10.775.000,00

- Câmara Municipal

890.000,00

- Serviço Autônomo Água/Esgoto

3.900.000,00

- Fundo Municipal de Saúde

5.560.000,00

- Instituto Municipal Assistência Servidor

1.315.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS
27.724.800,00

Art. 2º - Ficam os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive o Fundo Municipal de Saúde, autorizados a:

- a) realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 8% (oito por cento) da receita líquida real, nos termos do artigo 9º da Resolução Federal 78/99;
- b) abrir créditos suplementares até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do montantes dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4320/64;
- c) utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2001.

Viçosa, 22 de novembro de 2000

Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Proposta orçamentária para o exercício de 2001

1 – DA RECEITA PREVISTA

A receita total para o Município para 2001 está estimada em R\$ 27.724.800,00

(vinte e sete milhões setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) e sua

origem está assim definida:

1.1 – DIRETAMENTE ARRECADADA.....	R\$ 4.772.400,00
- Impostos.....	R\$ 2.350.000,00
- Taxas.....	R\$ 1.020.000,00
- Patrimonial	R\$ 50.000,00
- Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.332.400,00
- Alienações de Bens.....	R\$ 20.000,00

1.2 – DE TRANSFERÊNCIAS.....	R\$ 12.172.400,00
- Transferências da União.....	R\$ 5.430.000,00
FPM (Fundo Participação Municípios).....	R\$ 5.300.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte.....	R\$ 80.000,00
Imposto Territorial Rural.....	R\$ 10.000,00
Fundo Especial da Petrobras.....	R\$ 40.000,00
- Transferências do Estado.....	R\$ 6.440.000,00
Imposto s/ Circulação de Mercadorias (ICMS).....	R\$ 2.500.000,00
Imposto s/ Produtos Industrializados (IPI).....	R\$ 100.000,00
Imposto s/ Veículos Automotores (IPVA).....	R\$ 1.300.000,00
ICMS – Exoneração das Exportações.....	R\$ 140.000,00
Receitas do Fundo de Educação (FUNDEF).....	R\$ 2.400.000,00
1.3 – RECEITA DE CONVÊNIOS.....	R\$ 302.400,00
- Com a União.....	R\$ 216.000,00
- Para Merenda Escolar (FNDE).....	R\$ 100.000,00
- Para Entidades Filantrópicas (CNAS).....	R\$ 63.500,00
- Para o Programa Dinheiro Direto nas Escolas.....	R\$ 27.500,00
- Para Cantinho da Leitura.....	R\$ 20.000,00
- Com o Estado de Minas Gerais.....	R\$ 91.400,00
- Quota Salário Educação.....	R\$ 91.400,00
1.4 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	R\$ 5.000,00
- Para Equip. Mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00
1.5 – Receitas do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 5.560.000,00
1.6 – Receitas do SAAE.....	R\$ 3.900.000,00
1.7 – Receitas do IMAS.....	R\$ 1.315.000,00
TOTAL GERAL.....	<u>R\$27.724.800,00</u>

- Conforme se verifica no item 1.1, a Prefeitura Municipal de Viçosa deverá arrecadar, por meio da sua Secretaria da Fazenda, recursos da ordem de R\$ 4.772.400,00 (quatro milhões setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), tendo como destaque o IPTU, no valor previsto de arrecadação de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); a dívida ativa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); a taxa de limpeza pública, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); o imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN) R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). O valor mais elevado na previsão de arrecadação da dívida ativa visa a atender a necessidade legal de se cobrar administrativamente ou judicialmente, em decorrência da Lei n.º 101/2000 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sob pena de sanções ao Prefeito Municipal.

- No item 1.2 das transferências, além das já tradicionais receitas oriundas do Fundo de Participação do Município (FPM), no valor de R\$

5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais); do Imposto s/ Circulação de Mercadorias (ICMS), no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); do Imposto sobre Prop. de Veículos Automotores (IPVA), no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Tem-se ainda como destaque os recursos oriundos do FUNDEF, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

- No item 1.3 Receitas de Convênios, são considerados apenas aqueles que a Secretaria de Finanças tem certeza de recebimento. De acordo com a Lei n.º 101/2000 de 04/05/2000, os saldos dos convênios em execução no presente exercício (2000) poderão ser incluídos no orçamento do próximo exercício como salvos do exercício anterior. São destacados apenas neste item o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão oriundos do FNDE para a Merenda Escolar e outros pequenos valores oriundos de convênios com a União e com o Estado de Minas Gerais. Se surgirem convênios novos no exercício de 2001, eles poderão ser incluídos no próximo orçamento por meio de Créditos Adicionais a serem enviados à Câmara Municipal para aprovação e autorização para inclusão naquele exercício.

- No item 1.5 Receitas para a Saúde, cabe destacar os recursos que o FMS receberá da União para o SIA/SIH (Sistema Ambulatorial e Sistema de Internação Hospitalar), no valor de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais) e do PAB FIXO (Piso de Atenção Básica), no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) para atender à manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

- No item 1.6 Receitas do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), a receita principal será aquela oriunda da Receita de Serviços no valor R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais). Esta receita é proveniente da tarifa de água e da tarifa de esgoto e outros pequenos serviços.

- No item 1.7 Receitas do IMAS (Instituto Municipal de Assistência ao Servidor), destaque para as receitas provenientes da Contribuição dos Servidores R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), da contribuição da Prefeitura de Viçosa R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e da receita de comercialização de medicamentos R\$ 331.250,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

2 – DA DESPESA FIXADA

A despesa fixada para o próximo exercício está assim distribuída:

2.1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – ÓRGÃOS - R\$ 15.438.800,00

Gabinete do Prefeito	R\$ 423.640,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 2.529.600,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.281.200,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 6.049.400,00
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 2.074.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 416.400,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 812.860,00
Secretaria Municipal de Ação Social	R\$ 585.700,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 746.500,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 244.000,00
Secretaria Municipal de Trânsito	R\$ 275.000,00

2.2 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA (FUNDOS) – R\$ 511.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 409.000,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 32.000,00
Fundo Municipal de Habitação	R\$ 70.000,00

2.3 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA+CÂMARA+FUNDO – R\$ 11.575.000,00

Câmara Municipal	R\$ 890.000,00
Serviço Autônomo Água/Esgoto (SAAE)	R\$ 3.900.000,00
Instituto Municipal Assist. Servidor (IMAS)	R\$ 1.315.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 5.560.000,00

2.4 – Reserva de Contingência R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL R\$27.724.800,00

- PESSOAL E ACESSÓRIOS (Ativos e Inativos)
(vencimentos, vantagens fixas, proventos, horas extras e obrigações patronais e remuneração de serviços pessoais):

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA+FUNDO-PESSOAL – R\$ 7.864.340,00

Gabinete do Prefeito	R\$ 233.640,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 885.600,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 778.200,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 3.539.500,00
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 1.469.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 196.400,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 266.300,00
Secretaria Municipal de Ação Social	R\$ 100.700,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 134.500,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 160.000,00
Secretaria Municipal de Trânsito	R\$ 100.000,00

- DESPESAS DE MANUTENÇÃO (ADM. DIRETA)

(Material de limpeza e escritório, energia elétrica, telefones, aluguel de caminhões, combustíveis, peças e acessórios, manutenção da estrutura física e urbana, aluguel de imóveis, publicidades, festividades tradicionais do município, transferências para o FUNDEF (15%) materiais para doação etc).

Gabinete do Prefeito	R\$ 155.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 1.344.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 403.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 2.371.900,00
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 435.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 155.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 309.560,00
Secretaria Municipal de Ação Social	R\$ 40.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 1.342.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 64.000,00
Secretaria Municipal de Trânsito	R\$ 28.000,00
Fundo Municipal Assist. Social	R\$ 409.000,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	<u>R\$ 31.000,00</u>
TOTAL GERAL	R\$ 6.695.460,00

INVESTIMENTOS – R\$ 1.570.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA+FUNDO R\$ 1.570.000,00

<u>ÓRGÃOS+FUNDO</u>	<u>OBRAS</u>	<u>EQUIPAMENTOS</u>
Gabinete do Prefeito	-	R\$ 35.000,00
SECRETARIAS:		
- Administração	-	R\$ 80.000,00
- Saúde	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
-Educação	R\$ 100.000,00	R\$ 118.000,00
- Obras	R\$ 110.000,00	R\$ 60.000,00
-Agricultura	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
- Cultura	R\$ 200.000,00	R\$ 37.000,00
- Ação Social	R\$ 400.000,00	R\$ 5.000,00
- Finanças	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00
- Fazenda	-	R\$ 20.000,00
- Trânsito	-	R\$ 100.000,00
- Fundo Mun. Habitação	R\$ 70.000,00	-
TOTAL	<u>R\$1.020.000,00</u>	<u>R\$ 550.000,00</u>

INVERSÕES FINANCEIRAS

-Secretaria de Administração	<u>R\$ 220.000,00</u>
- Ações do Colégio de Viçosa	R\$ 200.000,00
- Aquisição de Imóveis	R\$ 20.000,00

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

-Secretaria Municipal de Finanças	<u>R\$ 400.000,00</u>
- Dívidas parceladas com INSS – FGTS	R\$ 400.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>R\$ 200.000,00</u>
- Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 200.000,00

DESPESAS PREVISTAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – ÓRGÃOS

DESPESAS CORRENTES	
- Despesas de Custeio	R\$11.606.000,00
- Transferências Correntes	<u>R\$ 2.953.800,00</u>
TOTAL GERAL	R\$14.559.800,00

DESPESAS DE CAPITAL	
- Investimentos	R\$ 1.570.000,00
- Inversões Financeiras	R\$ 220.000,00
- Transferências de Capital	<u>R\$ 400.000,00</u>
TOTAL GERAL	R\$ 2.190.000,00

- Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL	<u>R\$16.949.800,00</u>

DESPESAS PREVISTAS COM PERCENTUAIS DEFINIDOS LEGALMENTE

a) DESPESAS COM ENSINO		%
- Receita de Impostos e Transferências	R\$11.980.000,00	
- Despesa a aplicar	R\$ 2.945.000,00	
25,00		
- Despesa Aplicada no Ensino (Obrigatório)	R\$ 3.365.500,00	
28,56		
- Diferença a maior	R\$ 420.500,00	
b) NO ENSINO FUNDAMENTAL		
- Despesa a aplicar	R\$ 1.767.000,00	
60,00		
- Despesa aplicada no Ens. Fundamental	R\$ 2.683.000,00	
91,10		
- Diferença a maior	R\$ 916.000,00	
c) DESPESA DA PMV (ADM. DIRETA COM A SAÚDE)		
- Receita Orçamentária	R\$ 11.780.000,00	
- Despesa a aplicar	R\$ 1.178.000,00	
10,00		
- Despesa Aplicada com Saúde Pública	R\$ 1.281.2000,00	
10,87		

- Despesa Aplicada com Saúde Pública 10,87	R\$ 1.281.200,00
- Diferença a maior	R\$ 103.200,00
d) DESPESAS COM PESSOAL (ADM, DIRETA)	
- Receita Corrente (Incidente)	R\$ 16.622.400,00
- Despesa máxima a aplicar 60,00	R\$ 9.973.440,00
- Despesa prevista a aplicar com Pessoal 47,29	R\$ 7.864.340,00

DESPESAS COM PUBLICIDADE

Estão previstos os seguintes gastos com Publicidade em 2001:

- Publicidade Institucional	R\$ 80.000,00
- Publicidade Oficial	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00